



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.093, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se no período de 20 a 22 de novembro de 2023, em Maceió/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0279.0089634/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, com prejuízo das suas atuais designações, de missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se no período de 20 a 22 de novembro de 2023, em Maceió/AL.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/11/2023, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670339** e o código CRC **73599F5D**.

19.04.0279.0089634/2023-71